

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**  
**EDITAL 002/2020 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO  
NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - ENSINO SUPERIOR  
E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA o estagiário nominado abaixo, do PROCESSO SELETIVO** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

**CONVOCAÇÃO  
ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO**  
**CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA**  
**1º PAULO GUSTAVO DA CUNHA GARCIA JUNIOR**

O estagiário deverá comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias* : documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da Instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação desse Edital,

Pelotas, 03 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ebertom Ricardo Barboza da Silva  
**Código Identificador:74736EFA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/01/2020. Edição 2720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>